

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de direito privado, com sede no campus Histórico da UFLA, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de **JOVEM APRENDIZ**, nos termos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e demais legislações aplicáveis.

### **1. O OBJETIVO**

- 1.1.** O presente edital tem por objeto a seleção de Jovens Aprendizes visando ao desenvolvimento de competências e habilidades profissionais em paralelo à frequência obrigatória nas aulas do curso na modalidade de aprendizagem de Auxiliar de Escritório oferecido pela Associação Abraço Lavras.
- 1.2.** O curso terá carga horária prática e teórica. Sendo a aprendizagem prática a ser desenvolvida na FUNDECC na função de Auxiliar de Escritório em Geral – Aprendiz. A aprendizagem teórica será desenvolvida na ASSOCIAÇÃO ABRAÇO LAVRAS.

### **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1. Podem participar do processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos:**

- a) Idade entre 14 e 24 anos incompletos;
- b) Estar matriculado e frequentando regularmente a escola, caso não tenha concluído o ensino médio;
- c) Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias;

### **3. ATRIBUIÇÕES DO JOVEM APRENDIZ**

**3.1.** O Jovem Aprendiz desempenhará atividades administrativas e operacionais de forma presencial na sede da FUNDECC, sob supervisão direta, compatíveis com seu desenvolvimento profissional, respeitando o plano de aprendizagem definido pela Associação Abraço Lavras.

### **4. AS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 14/01/2025 a 20/01/2025, por meio de envio de currículo para o e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br). O assunto do e-mail deverá ser **VAGA - Jovem Aprendiz**.

**4.2.** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- b) Comprovante de matrícula, histórico escolar ou diploma de Ensino Médio Concluído;
- c) Declaração de disponibilidade de horário assinada pelo candidato e, se menor de idade, pelo responsável legal (conforme modelo do Anexo II deste edital).

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- **Análise documental e curricular** (caráter eliminatório);
- **Entrevista individual** (caráter classificatório).

5.2. A divulgação do resultado final ocorrerá até 30/01/2025, no site da FUNDECC.

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura do contrato de aprendizagem, com duração de 1 ano e meio, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

6.2. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e observará os direitos e deveres do Jovem Aprendiz previstos em lei.

6.3. A contratação será por prazo determinado e terá remuneração proporcional ao salário mínimo/ hora vigente.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O acompanhamento das publicações e notificações pessoais são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), independente de eventuais modificações no cronograma constante neste edital.

7.2. Ao se inscrever, o(a) participante declara estar ciente e concordar plenamente com todas as cláusulas e condições estabelecidas neste edital.

7.3. O(A) candidato(a) que durante a realização do processo seletivo incorrer em qualquer das hipóteses abaixo será automaticamente desclassificado(a) do certame:

7.3.1. Obter nota ZERO em quaisquer umas etapas previstas no processo seletivo;

7.3.2. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;

7.3.3. Deixar de cumprir quaisquer uma das regras e normas estabelecidas neste edital;

7.3.4. Deixar de cumprir quaisquer das etapas previstas neste Edital.

7.4. A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos (as) candidatos (as), conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Lavras/MG, 14 de janeiro 2025.

Coordenadora de Gestão de Pessoas da FUNDECC

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

**ÁREAS DE ABRANGÊNCIA:** Jovem Aprendiz

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Até 20/01/2025	Período de inscrição
21/01/2025	Publicação parcial do resultado dos candidatos classificados na análise curricular, disponível em: <a href="http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivo-celetistas/">http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivo-celetistas/</a> .
22/01/2025 a 27/01/2025	Período de realização das entrevistas.
Até 30/01/2025	Divulgação do resultado final do processo seletivo, disponível em: <a href="http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivo-celetistas/">http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivo-celetistas/</a> .

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, declaro para fins de cumprimento do edital 03/2025 que possuo disponibilidade de horário para cumprimento de jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias, caso seja aprovado(a) no processo seletivo simplificado para seleção de JOVEM APRENDIZ para atuar na FUNDECC.

Lavras/ MG, \_\_\_\_ de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável Legal se o(a) candidato(a) for menor de idade